



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paulo Dias Batista	Motorista	07/02/01 a 06/02/06	(30 dias) 06/09/18 a 05/10/18
Karina Perez Gabriel	Farmacêutica	21/12/09 a 20/12/14	(30 dias) 11/09/18 a 10/10/18
Rosangela Rosa Martins	Monitor de Abrigo	03/06/13 a 02/06/18	(30 dias) 01/08/18 a 30/08/18
Rui Mariano Soares	Serviços Gerais	01/01/12 a 31/12/16	(90 dias) 06/08/18 a 03/11/18

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de agosto de 2018.

  
**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO  
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP  
DATA 23 / 08 / 18.**